



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

[www.registo.sp.leg.br](http://www.registo.sp.leg.br)

## RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

28/02/2025	Saldo financeiro de fevereiro	578.287,93
------------	-------------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
05/03/2025	DESPESAS CORRETES	5.932,94
05/03/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	75,45
07/03/2025	DESPESAS CORRETES	34.641,02
07/03/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	9.428,75
10/03/2025	DESPESAS CORRETES	45.273,92
10/03/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.836,21
10/03/2025	DESPEA EXTRAORÇAMENTÁRIA	43.867,55
11/03/2025	DESPEA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.826,81
13/03/2025	DESPESAS CORRENTES	135,81
13/03/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	788.750,00
17/03/2025	DESPESAS CORRENTES	28.710,96
17/03/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	6,00
17/03/2025	DESPEA EXTRAORÇAMENTÁRIA	20.552,22
18/03/2025	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
19/03/2025	DESPESAS CORRENTES	2.188,78
19/03/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	648,00
19/03/2025	DESPEA EXTRAORÇAMENTÁRIA	54.000,00
24/03/2025	DESPESAS CORRENTES	19.253,10
25/03/2025	DESPESAS CORRENTES	250,00
27/03/2025	DESPESAS CORRENTES	471.688,26
27/03/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	124.740,50
28/03/2025	DESPESAS CORRENTES	30,12
28/03/2025	DESPEA EXTRAORÇAMENTÁRIA	14.320,89
31/03/2025	DESPEA EXTRAORÇAMENTÁRIA	13.910,37

31/03/2025	Saldo financeiro final	744.461,71
------------	------------------------	------------

**Despesas Extraorçamentárias:** São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

**Despesas Correntes:** São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

**Receitas:** De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

**OBS.:** As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

**Despesas de Capital:** São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.